

AUT - 737/08  
PROJ - 002/08  
JOÃO DANTAS



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE

EM 12/03/2009  
PRESIDENTE

LEI Nº 4.729

De 22 de dezembro de 2008.

FICA DENOMINADA DE AMAURY  
ARAÚJO VASCONCELOS UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

#### LEI

**Art. 1º** - Fica denominada de Amaury Araújo de Vasconcelos  
uma das novas ruas de nossa cidade.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

VENEZIANO VITAL DO RÉGO SEGUNDO NETO

Prefeito